



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS NO VALOR QUE MENCIONA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.679.118,86 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos), dos Programas de Trabalho – PT 02.122.0003.2211.0000 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 2º Grau, Plano Interno – PI 1601, Fonte 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; e PT 02.846.0000.2444.0000 – Contribuição Patronal do TJ/AL para o Fundo Previdenciário, Plano Interno – PI 45571, FONTE 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS, como discriminado no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária proveniente dos Encargos Gerais do Estado, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 21 de dezembro de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

***JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO***

Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 22.12.2016.**



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO I**

LEI Nº 7.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANEXO I

Nº DA NOTA DE RESERVA	PLANO INTERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01	1601	02.122.0003.2211.0000	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO – 2º GRAU	3190.11/0100	412.749,54
02	1601	02.122.0003.2211.0000	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO – 2º GRAU	3190.16/0100	196.102,90
03	1601	02.122.0003.2211.0000	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO – 2º GRAU	3390.39/0100	2.689.148,03
04	45571	02.846.0000.2444.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO TJ/AL PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO	3191.13/0100	3.381.118,39
TOTAL					6.679.118,86



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO II**

LEI Nº 7.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANEXO II

Nº DA NOTA DE RESERVA	PLANO INTERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01	015687	28.846.0000.2472.0000	FNCARGOS GERAIS DO ESTADO	3191.13/0100	6.679.118,86
TOTAL					6.679.118,86